



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 58/2025

Processo Número: **6916/2025** | Data do Protocolo: 12/03/2025 15:48:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003000350036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Tem por finalidade a presente moção repudiar à ação arbitrária e injustificável da Prefeitura Municipal de São Paulo, que resultou na demolição da Casa de Capoeira Angola Cruzeiro do Sul, um espaço de inestimável valor cultural, histórico e social para a cidade e para o país.

A Casa de Capoeira Angola Cruzeiro do Sul representava um dos mais importantes espaços de preservação e prática da capoeira angola, patrimônio cultural imaterial reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Sua existência simbolizava a resistência, a ancestralidade e a perpetuação de saberes tradicionais afro-brasileiros, sendo um local de referência para capoeiristas, pesquisadores e comunidades que reconhecem na capoeira um instrumento de luta e emancipação.

A ação promovida pela Prefeitura Municipal, sem a devida consideração do seu valor patrimonial e da necessidade de consulta prévia aos órgãos competentes e à própria comunidade envolvida, demonstra um profundo desrespeito à memória coletiva e à cultura afro-brasileira. A destruição desse espaço fere não apenas a história da capoeira, mas também os princípios fundamentais da preservação do patrimônio cultural e os direitos da população que depende desses espaços para a manutenção de suas tradições.

A destruição da Casa de Capoeira Angola Cruzeiro do Sul é uma afronta à identidade cultural do povo brasileiro e ao compromisso do Estado com a valorização da diversidade. Não aceitaremos que ações como essa permaneçam impunes ou que o patrimônio imaterial seja desconsiderado em benefício de interesses alheios à cultura e ao bem-estar social, sendo injustificável a sua demolição, especialmente de maneira arbitrária.

Assim, estando evidenciado a relevância pública e o interesse que a matéria reveste, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, manifesta seu repúdio à demolição da Casa de Capoeira Angola Cruzeiro do Sul localizada dentro do Parque do Povo, no bairro do Itaim Bibi, Zona Oeste de São Paulo, em ação arbitrária da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), no último dia 13/02/2025.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

Monica Seixas do Movimento Pretas - PSOL

1.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320031003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em **12/03/2025 15:44**

Checksum: **48DF5B2021AFBEEA28B61B1834DAAB34530B8E285A60F6A5C1552394F3E8B784**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.